

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 003/2022 referente à Dispensa de de Licitação nº 010/2022. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CON-**

TRATADO: RMS ECOLOGY EIRELI. Objeto de contratação de serviço profissional temporário de auxiliar de serviços gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 2.450,00 (Dois Mil, quatrocentos e cinquenta reais).** **PRAZO:** 03/10/2022 à 02/11/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 22/09/2022. **Fábio Adriano Agulhão – Presidente.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

RGF 2º QUADRIMESTRE 2022

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL														TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)															
LIQUIDADAS															
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	50.499,41	51.409,12	55.981,80	40.343,91	58.697,11	52.789,72	56.396,61	53.365,08	56.750,69	59.538,63	54.657,08	54.114,92	644.544,08	0,00	
Pessoal Ativo	50.499,41	51.409,12	55.981,80	40.343,91	58.697,11	52.789,72	56.396,61	53.365,08	56.750,69	59.538,63	54.657,08	54.114,92	644.544,08	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.998,57	42.771,80	46.022,17	40.343,91	42.293,15	44.516,74	47.443,26	44.986,40	47.994,00	50.025,92	45.914,00	45.469,60	539.779,52	0,00	
Obrigações Patronais	8.500,84	8.637,32	9.959,63	0,00	16.403,96	8.272,98	8.953,35	8.378,68	8.756,69	9.512,71	8.743,08	8.645,32	104.764,56	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 22 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	50.499,41	51.409,12	55.981,80	40.343,91	58.697,11	52.789,72	56.396,61	53.365,08	56.750,69	59.538,63	54.657,08	54.114,92	644.544,08	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													35.056.418,17		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													35.056.418,17		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													644.544,08	1,84	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.103.385,09	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.998.215,84	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.893.046,58	5,40	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 122/2022

“Dispõe sobre a declaração em efetivo exercício do Senhor MARCIO CAMILO DA CRUZ e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno nº 316/2022 e seu respectivo Despacho 27-316/2022 de 26 de setembro de 2022, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR em efetivo exercício o senhor **MARCIO CAMILO DA CRUZ**, no cargo de Analista de Comunicação Social/Jornalismo, da Câmara Municipal de Cáceres/MT, a partir de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de setembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO EFETIVO**

Perante o Excelentíssimo Senhor Vereador **Domingos Oliveira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT, compareceu o Senhor **MARCIO CAMILO DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1652****-6 SSP/ MT, CPF nº 018.***.***-32, nomeado pela **Portaria nº 116, de 12 de setembro de 2022**, publicada no Diário Oficial do Município – AMM no diário de nº **4.066**, de **13 de setembro de 2022**, tendo vigência a contar de **13 de setembro de 2022**, para tomar posse no dia **26, do mês de setembro, do ano de 2022**, e assumir exercício no cargo de **Analista de Comunicação Social/Jornalismo**, Enquadramento A1, com lotação na Câmara Municipal de Cáceres, tendo apresentado os documentos exigidos por lei e prestado o seguinte compromisso:

“Prometo solenemente atender com eficiência e eficácia, bem como desenvolver com ética os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado.